



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

PORTARIA Nº 128/2013

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º Exonerar a servidora **GISELI SEVERO DA ROSA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 10.310.686-9/PR e CPF nº 083.562.609-14, ocupante do cargo em comissão de **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS DO EXECUTIVO** – Nível C5, nomeada pela Portaria nº 061/2013, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Governo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2013.


Gelson Krük da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juava
Nº 3531
De 22/02/13
Resp. Flora

FRB/RH